

Pedagogia Prisional: A AMARC - Associação Municipal de Assistência e Recuperação dos Condenados - e a ressocialização dos detentos em Ubá/MG.

Fernanda Maria de Castro Almeida¹ – nandinha_pedagogia2013@hotmail.com

Thaís Leão Magalhães – thaispedagogia@yahoo.com.br

José Raimundo Costa Silva² - josersc2@ig.com.br/ josersc.2@terra.com.br

**Curso de Pedagogia
Faculdade Presidente Antônio Carlos de Ubá
Ubá – MG/Dezembro/2014**

Resumo

A pedagogia é uma área que abrange vários outros setores além do ambiente escolar. Esses outros ramos estão sendo cada vez mais abordados na contemporaneidade. Dentre eles, a pedagogia prisional ganha ênfase na discussão de diversos autores. Para compreendê-la, faz-se necessário salientar, como políticas públicas de cunho pedagógico, podem contribuir para a não reincidência ao crime. Acerca disso, criou-se uma problemática a ser estudada: quais as perspectivas de reeducandos e funcionários envolvidos em uma dessas associações quanto à sua contribuição no processo de reinserção social? Esta pesquisa tem por objetivo analisar a AMARC- Associação Municipal de Assistência e Recuperação dos Condenados de Ubá/MG, além de investigar as metodologias adotadas pelo projeto e as perspectivas dos apenados e funcionários quanto à contribuição deste no processo de ressocialização dos detentos. Para responder aos objetivos, optou-se por uma pesquisa qualitativa e usou-se questionário para a coleta de dados. Após a análise dos resultados e tabulação dos dados, corroboradas com diferentes referências acerca do tema, conclui-se que os funcionários e detentos têm consciência da colaboração da associação no processo de ressocialização dos últimos, e que esta cumpre com seu papel de promover a melhoria da qualidade de vida e a conquista da cidadania dos reeducandos, ocupando o tempo deles com atividades socioeducativas, a fim de diminuir a violência e reincidência no crime, além de quebrar paradigmas preestabelecidos pela sociedade.

Palavras- chave: Pedagogia Prisional. Sistema Prisional. Reeducação. Assistencialismo. Ressocialização.

Abstract

Pedagogy is an area which covers many other sectors beyond the school environment. These other branches are being increasingly addressed in contemporary times. Among them, the prison pedagogy wins emphasis on discussion of several authors. To understand it, it is necessary to point out, as public policies of educational profile, can contribute to the non recurrence of crime. About it, created a problem to be studied: what are the prospects of reeducation and employees involved in one of these associations for their contribution to the social reintegration? This research aims to analyze the AMARC- Municipal Association for Assistance and Recovery of the Damned of Uba / MG, and to investigate the methodologies adopted by the project and the prospects of convicts and officials for this contribution to the rehabilitation process of prisoners. To meet the objectives, we chose a qualitative research and used questionnaire to collect data. After analyzing the results and tabulation of data, corroborated with different references on the subject, it is concluded that the staff and inmates have association collaboration of consciousness in the past rehabilitation process, and that it fulfills its role of promoting the improvement quality of life and the conquest of citizenship of reeducation, occupying their time with social and educational activities in order to reduce violence and recidivism, and break paradigms pre-established by society.

Keywords: Pedagogy Prison. Prison system. Reeducation. Welfarism. Resocialization.

¹ Graduandas do curso de Pedagogia pela Fupac/ Ubá- MG

² Professor e orientador do curso de Pedagogia da Fupac/ Ubá- MG

1. Introdução

A nova população carcerária brasileira é de 711.463 presos (2014). Os números são apresentados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e levam em conta as 147.937 pessoas em prisão domiciliar. Sem incluí-las, a população carcerária era de 563.526. É a quarta maior do mundo, atrás apenas dos Estados Unidos (2,2 milhões), da China (1,6 milhão) e Rússia (740 mil). Desse total de presos brasileiros, mais de 57.000 encontram-se no estado de Minas Gerais, segundo dados recentes do CNJ (2014). Esse número aumentou 41% nos últimos 5 anos, levando o estado ao segundo lugar do *ranking* de presos, só superado por São Paulo. Do total de encarcerados mineiros, 228 detentos se encontram no Presídio de Ubá – PRUBA. Desses presos no município, 20 frequentam o projeto estudado neste artigo.

A entidade proponente AMARC – Associação Municipal de Assistência e Recuperação dos Condenados – na cidade de Ubá/ MG, fundada em julho de 2009, tem como idealizador um juiz do município, juntamente com um grupo de pessoas que aderiram à ideia e a tornaram concreta sob o propósito de ressocializar os presos desta comarca, contando com importantes parcerias, que foram se firmando ao longo do tempo.

A instituição tem como missão promover a melhoria da qualidade de vida e a conquista da cidadania de detentos da cadeia, ocupando o tempo ocioso com atividades socioeducativas a fim de contribuir para o desenvolvimento da cidadania, diminuir a violência e a reincidência ao crime e objetiva reintegrar uma pessoa ao convívio social por meio de políticas humanísticas e tornar sociável aquele que se desviou por meio de condutas reprováveis pela sociedade.

Decidiu-se estudar o assunto devido ao público-alvo que o tema abrange, que vai além do ambiente escolar. Isso revela o quão ampla a pedagogia é, podendo estar presente em vários outros ambientes como o hospitalar, empresarial e também o prisional. Dessa forma, optou-se por não falar de crianças, supervisores ou professores, para dar ênfase a outro público que também necessita dos cuidados do pedagogo.

Além disso, outros dois fatores foram relevantes para a escolha. O primeiro deles é por existir poucos estudos divulgados sobre o assunto. Pesquisando sobre este, descobriu-se que o número de artigos e livros sobre Pedagogia Prisional é pequeno se comparado a outros temas da área. O segundo ponto é a questão da importância social que o tema carrega. O trabalho poderá contribuir para o combate ao preconceito com relação aos detentos, quebrando paradigmas preestabelecidos pela sociedade.

Ao analisar a associação AMARC propriamente dita, buscou-se responder à seguinte problemática: quais as perspectivas dos funcionários e reeducandos¹ em relação a contribuição desta na ressocialização dos detentos em Ubá/ MG?

Para isso, pretende-se analisar a associação e busca-se investigar as metodologias adotadas por ela, além das perspectivas dos citados, quanto esta no processo de ressocialização.

Acredita-se que de fato, esta contribua de forma significativa para a rotina prisional e ressocialização dos encarcerados da cadeia, visto que, embasados por programas educacionais, aumentarão suas perspectivas quanto ao crescimento pessoal e profissional.

2. Referencial teórico

2.1. O Sistema Prisional

O sistema prisional sofre inúmeras transformações, que acontecem de acordo com a política, economia e cultura vigentes. Este dita regras e impõe direitos e deveres, embasados pelo tratamento para com aqueles que cometeram algum erro diante da sociedade. Para tanto, faz-se necessário conhecer a evolução do Sistema Prisional, para compreender a sua realidade atual.

Sabe-se que, a milhares de anos atrás, a justiça era atribuída aos deuses, principalmente controlada pela igreja, onde o justo só é elevado ao céu e a penitência é entendida como uma volta ao seio do povo de Deus, daquele que cometeu um pecado, ou seja, uma passagem necessária para um retorno para junto da sociedade, com arrependimento e purificação (BIBLIA, 1990: 1398-1399).

Durante vários séculos a prisão serviu como contenção nas civilizações mais antigas (Egito, Pérsia, Babilônia, Grécia, etc.), a sua finalidade era: lugar de custódia e tortura, sendo que a primeira instituição penal na antiguidade, foi o Hospício de San Michel, em Roma, a qual era destinada primeiramente a encarcerar "meninos incorrigíveis", era denominada Casa de Correção (MAGNABOSCO, 1998).

¹ Elegu-se este conceito por se tratar de convalescentes que estão em processo de recuperação de faculdades prejudicadas.

Goffman ressalta esse modelo austero e perverso. “Temos narrativas de atrocidades onde se mostra que os presos eram obrigados a rolar na lama, colocar a cabeça na neve, trabalharem em serviços nitidamente inúteis, sujar-se, ou, no caso de presos judeus, entoarem canções antissemitas” (1961:46).

Com o passar do tempo, houve um avanço no regime punitivo, o qual constituiu-se numa cultura liberal, o que, entre outros avanços, trouxe a individualização da pena e o princípio da sua utilidade. Todavia, foi a partir do Código Penal, em 1890, que a realidade prisional começou a formar-se, quando se aboliu a pena de morte e surgiu o regime penitenciário de caráter correccional, com fins de ressocializar e reeducar o detento (MAGNABOSCO, 1998).

Esse avanço contribuiu para a quebra de paradigmas e foi ao longo prazo, dando oportunidade para que, mesmo privados da liberdade, os encarcerados pudessem se reestabelecer dentro dessa difícil realidade.

A instituição prisão foi criada para tornar o indivíduo dócil e útil, através de um trabalho preciso sobre seu corpo.

Ela se constituiu fora do aparelho judiciário, quando se elaboraram, por todo o corpo social, os processos para repartir os indivíduos, fixá-los e distribuí-los espacialmente, classificá-los, tirar deles o máximo de tempo, e o máximo de forças, treinar seus corpos, codificar seu comportamento contínuo, mantê-los numa visibilidade sem lacuna, formar em torno deles um aparelho completo de observação, registro e notações, constituir sobre eles um saber que se acumula e se centraliza (FOUCAULT, 1987: 195).

O autor vê a prisão como uma detestável solução. Uma privação da liberdade como castigo igualitário para que aqueles que descumpriram a lei paguem suas dívidas, diante do restante da sociedade.

A prisão deve ser um aparelho disciplinar exaustivo. Em vários sentidos: deve tomar a seu cargo todos os aspectos do indivíduo, seu treinamento físico, sua aptidão para o trabalho, seu comportamento cotidiano, sua atitude moral, suas disposições; a prisão, muito mais que a escola, a oficina ou o exército, que implicam sempre numa certa especialização, é “onidisciplinar”. Além disso a prisão é sem exterior nem lacuna; não se interrompe, a não ser depois de terminada totalmente sua tarefa; sua ação sobre o indivíduo deve ser ininterrupta: disciplina incessante (FOUCAULT, 1987: 198- 199).

Além dos aspectos físicos, o sistema prisional afeta de maneira significativa o psicológico do encarcerados. Goffman (1974) ressalta o quanto a baixa posição dos

internados, comparada à que tinham no mundo externo, cria um meio de fracasso pessoal, onde a desgraça individual se faz sentir constantemente.

Em meio a essa realidade histórica, abordar-se-á o sistema prisional nacional, o qual passa por diversos entraves, que dificultam sua eficácia. Historicamente, o Brasil convive com um abandono do sistema prisional. O que deveria ser um instrumento de ressocialização, muitas vezes, funciona como “escola do crime”, devido à forma como é tratado pelo estado e pela sociedade (ASSIS, 2007). Leis como a de Execuções Penais por exemplo, em seu art. 1º, estabelece que:

a correta efetivação dos mandamentos existentes nas sentenças ou outras decisões, destinados a reprimir e a prevenir os delitos e a oferta de meios pelos quais os apenados e os submetidos às medidas de segurança venham a ter participação construtiva na comunhão social (BRASIL, 1984).

Além disso, a mesma norma prevê a classificação, assistência, educação e trabalho, aos apenados. Apesar do proposto, é possível perceber que este não se faz aplicado à prática. Todavia, associações como a AMARC têm por objetivo mudar essa realidade e respaldar tais leis. O problema maior é que, nos presídios, as possibilidades de trabalho ou de estudo não se fazem como o descrito e, na maioria das vezes, a superlotação das celas é muito acentuada.

Além de todos os percalços apresentados neste processo de desumanização, vale ressaltar ainda, a visão da sociedade brasileira a respeito do tema. Esta, ainda reflete um antigo paradigma excludente e de caráter punitivo. O íntimo sentimento da maioria da sociedade é a de que lugar de bandido é na cadeia, inclusive com a imposição de penas severas.²

Para Foucault (1987) esse pensamento preconceituoso, acaba fazendo com que os condenados se tornem outro povo, inserido na população, com outros hábitos, instintos e costumes à parte.

Um direito penal foi instituído por conta do pensamento preconceituoso da sociedade, a fim de regular condutas humanas, estipulando penas àqueles que descumprirem o que está prescrito. O respeito à condição humana não é natural, e sim social, cultural, datada historicamente, cabendo ao Estado, promover a proteção desta garantia fundamental.

² Este sentimento se comprova em atrocidades como o caso do adolescente de 15 anos espancando e amarrado nu a um poste no Flamengo, Zona Sul do Rio de Janeiro, no dia 31 de Janeiro de 2014, por três homens, após tentar furtar um estabelecimento da região, exemplificando a chamada “Justiça com as próprias mãos”. Para saber mais acesse o link: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/02/1407239-adolescente-e-agredido-a-pauladas-e-acorrentado-nu-a-poste-na-zona-sul-do-rio.shtml>

A realidade quanto ao sofrimento dentro dos presídios é muito diversa.

Dentro da prisão, dentre várias outras garantias que são desrespeitadas, o preso sofre principalmente com a prática de torturas e de agressões físicas. Essas agressões geralmente partem tanto dos outros presos como dos próprios agentes da administração prisional (ASSIS, 2007: 5).

O Estado não deve se desfocar para uma simples manutenção da ordem, esquecendo-se dos princípios orientadores, seus fundamentos. Isto leva à mudança de visão acerca do preso, pois quando o próprio Estado esquece que o indivíduo preso é um cidadão que faz parte do mesmo, isto se reflete em toda sociedade, a qual passa a tratar o preso, mesmo depois de ter cumprido a pena, como não mais sendo um cidadão (RIBEIRO, 2009).

Assim, esse olhar torna-se útil a fim de refletir sobre o papel da sociedade civil no âmbito carcerário.

2.2. A Sociedade Civil

É possível afirmar que “sociedade civil” é um dos conceitos da teoria política clássica mais usado no discurso social e político contemporâneo. Em meio a tantas teorias propostas para o termo ao longo dos séculos, é possível identificar duas inovações na teoria da sociedade civil: a de Hegel, onde a sociedade civil constitui o momento intermediário entre a família e o Estado (BOBBIO *apud* PINHEIRO, 2001) e a de Karl Marx que consiste em massas separadas cuja formação é fortuita e não remonta a uma organização, em que se nota a necessidade de destacar como as relações sociais de poder sob a sociedade civil são definidas pela emergência de duas classes antagônicas: burguesia e proletariado (PINHEIRO, 2001).

São vários os autores que, no decorrer da história, trabalharam e contribuíram para o desenvolvimento do conceito de sociedade civil. Embora tão distantes no tempo, estes autores continuam presentes, influenciando o pensamento de vários autores contemporâneos. Atualmente, os conceitos de sociedade civil são pautados em quatro matrizes teóricas: a Matriz neotocquevilliana, em que a sociedade civil é vista de uma forma “espontaneísta”, na qual grupos e associações voluntárias afloram. Além disso, ela também é vista de uma maneira deveras positiva à medida que é composta por associações voluntárias e livres que contribuem.

A Matriz Neoliberal, na qual a sociedade civil é considerada de forma mais passiva, menos como uma esfera contraposta ao Estado e ao capitalismo e mais como um complemento ou mesmo um substituto para o Estado e o mercado; a Matriz Habermasiana, onde a sociedade civil seria uma forma de ação comunicativa- isto é, um processo de deliberação através do qual os indivíduos podem estabelecer a validade de reivindicações morais. E, por fim, elege-se a Matriz gramsciana, cuja sociedade civil é “o conjunto de organismos designados vulgarmente como ‘privados’ ” (GRAMSCI *apud* PINHEIRO, 2001: 20), formada pelas organizações responsáveis tanto pela elaboração quanto pela difusão das ideologias.

Embasado por essas teorias, grupos denominados terceiro setor, buscam resolver os problemas existentes nessa sociedade civil. Entre estes grupos pode-se citar as ações relacionadas ao Sistema Carcerário e à Execução Penal desenvolvidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A maior parte destas é de responsabilidade do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF), criado pela Lei n. 12.106/2009, que visa ao aperfeiçoamento da prestação jurisdicional das varas criminais e de execução penal, bem como à reinserção de presos e egressos (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2014).

Além delas, a referida entidade AMARC também pode ser citada como uma forma de busca para solucionar problemas, na área prisional especificamente, uma vez que visa à reintegração da pessoa ao convívio social por meio de políticas humanísticas. Tais medidas são extremamente relevantes para o desenvolvimento da sociedade civil emergente. Por isso, é rentável investigar a leitura e sistematização de uma literatura que problematize a Pedagogia Prisional.

2.3. A Pedagogia Prisional e a ressocialização dos detentos

A Pedagogia Prisional é um ramo relativamente novo da Pedagogia, que ganhou ênfase na sociedade, devido ao aumento da criminalidade e como consequência, o da população carcerária. Esta, é amparada pela Lei de Execução penal nº 7.210/84³, que no Art.126 defende que o condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena. (Redação dada

³ Para saber mais acesse o link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm

pela Lei nº 12.433, de 2011), e especificando todas as peculiaridades para essa remissão (BRASIL, 2011).

Ao contrário de impedi-los da livre convivência social faz-se necessário que no curso de sua permanência em uma instituição prisional, os presos, especialmente os considerados de baixa periculosidade, participem de programas destinados a impedir sua futura reincidência no crime.

De acordo com o princípio da educação penitenciária de Foucault, “a educação do detento, é por parte do poder público, ao mesmo tempo uma precaução indispensável no interesse da sociedade e uma obrigação para com o detento” (FOUCAULT, 1987: 224).

Oferecer educação em contextos de aprisionamento constitui-se como uma forma de ampliar as possibilidades de gerar um projeto de inserção social e econômica na saída da prisão e, principalmente, como ressignificação do tempo transcorrido na prisão.

A atual legislação penal brasileira prevê que a “assistência educacional” compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do interno penitenciário. Institui como obrigatório o ensino de primeiro grau (atual Ensino Fundamental), integrando-se no sistema escolar da unidade federativa. Já o ensino profissional deverá ser ministrado em nível de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico (BRASIL, 2011).

Cabe assinalar que a importância da educação nos presídios procura atender a duas finalidades tão privilegiadas pela sociedade: coibir a ociosidade nos presídios que geram maiores propensão à reincidência e dar ao condenado a oportunidade de, em futura liberdade, dispor de uma opção para o exercício de alguma atividade profissional, para a qual seja exigido um mínimo de escolarização.

Nesse contexto, a educação é vista como:

Uma porção de justificativa (explícitas) e preocupações: garantir um mínimo de ocupação para os internos (ter certeza de que a segurança e a calma estejam garantidas), oferecer mão de obra barata para o mercado de trabalho, quebrar o lado ruim da personalidade e construir um novo homem e uma nova mulher, apresentando atitudes e comportamentos religiosos, oferecer ferramentas para a vida externa, reeducar, reduzir a reincidência etc (MAEYER, 2006: 19).

Parafraseando um dos baluartes da Pedagogia brasileira, Paulo Freire (1987) defende que as ações educacionais devem apontar e ressaltar a condição dos apenados, como agentes socialmente determinados e produtores de suas histórias e trajetórias de vida e, neste sentido, capazes de construir meios para não apenas evitarem a infelizmente nada incomum,

reincidência no crime e no encarceramento, como também assegurar, quando egressos, a inserção bem sucedida no mercado de trabalho e, especialmente, empreenderem o exercício político próprio à condição de cidadãos minimamente autônomos, repensando suas posições no espaço social e de suas relações com seus grupos primários de origem.

Diante do plurivocalismo acerca deste novo paradigma pedagógico e suas contribuições para o indivíduo encarcerado, optou-se por utilizar uma metodologia a fim de explorar e analisar esse universo, contribuindo assim, para a quebra de conceitos preestabelecidos pela sociedade.

3. Procedimentos Metodológicos

O referido estudo dar-se-á a partir de uma pesquisa qualitativa, por ser de caráter exploratório, isto é, que estimula os participantes a pensarem livremente sobre o tema em questão de maneira espontânea.

Segundo Neves (1996: 2), “métodos qualitativos são considerados mais ricos, completos, globais, reais”. Seu valor, muitas vezes, perece, aos olhos do leitor, inquestionável; foram obtidos mediante relação direta com o sujeito e conduziram a vínculos mais visíveis de causa e efeito.

Este trabalho foi realizado através de pesquisa de campo, por observação direta extensiva, através da aplicação de dois questionários semiabertos, um proposto aos funcionários, incluindo a coordenadora (ANEXO I) e outro destinado aos detentos (ANEXO II) inseridos no projeto. Os outros detentos e funcionários do Presídio de Ubá/MG-PRUBA, foram excluídos do estudo, pois não participam do projeto estudado.

Os questionários assim estruturados, constituídos de questões voltadas principalmente para a temática das metodologias adotadas e as perspectivas quanto ao processo de ressocialização, principais focos do trabalho. De acordo com o afirmado por Gil (1999: 133), “a escolha das questões está condicionada a inúmeros fatores, tais como: a natureza da informação desejada, o nível sociocultural dos interrogados, entre outros”. As respostas foram dadas sem nenhuma intervenção, respeitando o vocabulário e opinião individual dos envolvidos.

Esta metodologia foi implantada por etapas. A primeira foi uma visita informal ao campo de estudo pretendido. Na perspectiva de Gil (1999: 72), “no estudo de campo estuda-se

um único grupo ou comunidade, em termo de sua estrutura social, ou seja, ressaltando a interação de seus componentes”.

Depois de uma conversa e total apoio da coordenadora do projeto, as pesquisadoras voltaram em dois momentos diferentes e agendados, para a aplicação dos questionários aos participantes da pesquisa. Estes por sua vez, foram esclarecidos sobre os objetivos da pesquisa e só puderam participar, depois de assinarem o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (ANEXO III), comprovando suas participações de maneira espontânea.

Os resultados obtidos foram analisados, problematizados e convertidos em tabelas e gráficos, analisados conjuntamente com referenciais que colaboram com o tema, a fim de facilitar o alcance dos objetivos propostos.

Este artigo foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação Presidente Antônio Carlos, através da Plataforma Brasil, sendo respeitados os procedimentos bioéticos, propostos pela Comissão Nacional de Saúde. (Resolução CNS nº 196/96).

4. Resultados e Discussões

4.1. Universo da pesquisa

Ubá é uma cidade situada na Zona da Mata de Minas Gerais, localizada a aproximadamente 250 km da capital do estado, Belo Horizonte. Atualmente, o município é subdividido político-administrativamente em quatro distritos com área total de 408 km² (IBGE, 2010). O setor secundário, principalmente a indústria moveleira, é a atividade econômica mais importante da cidade, e gera empregos a boa parte dos 108.493 habitantes (IBGE, 2010).

O Presídio de Ubá – PRUBA- localiza-se em um prédio antigo no centro da cidade. Este tem capacidade para 90 presos e abriga atualmente 228, estando assim, superlotado. A instituição faz divisa com uma escola estadual do município, e por essa inadequação do local, vigora desde 2009 uma proposta de mudança para uma área mais afastada e segura da cidade. Porém, como o recurso financeiro estadual para esta mudança não chega, o PRUBA conta atualmente com uma obra para ampliação do prédio, custeada por empresas privadas e doações.

O projeto AMARC, funciona em um espaço adaptado, cedido pela prefeitura, em parte de um galpão da cidade. Lá, os reeducandos, contam de 8 às 17 horas, de segunda à sexta-

feira, com oficinas estruturadas em diferentes salas e materiais apropriados para tais atividades, divididas em dois andares. Além de uma horta e espaço amplo e aberto, para desenvolverem atividades físicas e outras. O ambiente conta ainda com refeitório para almoço e café da tarde, além de escritórios e banheiros equipados.

4.2. Análise dos resultados dos questionários respondidos pelos funcionários

4.2.1 Perfis e situação profissional dos pesquisados

Os questionários destinados a sete funcionários foram respondidos por cinco deles, visto que os outros dois agentes penitenciários, não são contratados pelo AMARC, mas pelo presídio, o que não atende aos objetivos da pesquisa.

Desses, quatro são do sexo feminino e um único funcionário é do sexo masculino. Três tem faixa etária de 20 a 30 anos, e dois, de 40 a 50 anos. Quatro funcionários do projeto são brancos e um é negro. O estado civil dos pesquisados é bem diversificado, sendo dois solteiros, um casado, um com união estável e um divorciado.

Analisando o grau de escolaridade, concluiu-se que um deles possui Ensino Fundamental completo, outro Ensino Médio completo e três têm Ensino Superior. Todos trabalham de maneira remunerada.

O trabalho hoje, reconhecido como importante e útil, trata-se de um esforço remunerado despendido pelo homem; importante elemento de existência e conquista de identidade social; e na atualidade, fator de exclusão social, pois o trabalho ainda não conseguiu se desatrelar da realidade que o envolve, fazendo com que ele se realize em condições e relação e poder ainda bastante desiguais. (NETO, 2011: 46).

Apesar da vasta experiência quanto às funções que desempenham no projeto, três dos cinco pesquisados, trabalham neste há menos de seis meses, outro de um a dois anos, e o último há mais de dois anos. Para Kober (2004: 36), “a qualificação dos trabalhadores se dá por meio da articulação entre a sua subjetividade e o modo como ela é intrinsecamente vinculada às relações sociais, ao conjunto dos trabalhadores e ao modo de reprodução do capital”.

As funções de cada um no projeto são claras e sistematizadas dentro das necessidades para atender à demanda dos serviços oferecidos. Uma pesquisada é coordenadora de oficina, responsável por auxiliar nas atividades de cada oficina, desenvolvendo metodologias a fim de

alcançar os objetivos propostos. Outro colaborador da pesquisa é instrutor de Educação Física e auxiliar administrativo. Ele é responsável pelas atividades físicas praticadas pelos reeducandos, além de colaborar em assuntos administrativos da associação.

A terceira funcionária é uma Assistente Social. Suas funções são muitas, entre elas: orientar o desenvolvimento dos atendidos; promover autodeterminação e adaptação deles e organizar os encontros com a família em ocasiões e situações apropriadas. Outra pesquisada foi a Educadora do projeto, responsável por todas as oficinas com fins pedagógicos, como a de leitura e a de alfabetização. Ela é um suporte para que os reeducandos possam adquirir ou aprimorar seus conhecimentos. E por fim, a psicóloga e coordenadora geral da AMARC. Esta assume as duas funções e é responsável por todas as questões que permeiam a coordenação de uma associação, desde as administrativas até a assistência psicológica, extremamente relevante no contexto pesquisado.

Questionados sobre como conduzem o trabalho com os recuperandos⁴, algumas palavras chaves foram citadas, como *respeito*, *responsabilidade* e *ética*, a fim de se obter uma boa convivência com os detentos, avaliando individualmente cada um, supervisionando os trabalhos realizados por eles e propondo novas ideias. Além disso, evidenciou-se a relevância de conduzir esse trabalho com tranquilidade e paciência, impondo autoridade quando necessário.

4.2.2. Visão sobre o Projeto AMARC

Nesse eixo de pesquisa, pode-se perceber que a dedicação dos funcionários quanto ao trabalho é diferenciada, baseada no respeito e consideração que têm com aqueles que estão desacreditados pela sociedade.

Questionados sobre situações desagradáveis que já tenham vivenciado enquanto funcionários do projeto, elencou-se o não cumprimento das regras, que gera conflitos e desgaste muito grande para a equipe e para os reeducandos, o pedido de desligamento de um encarcerado em uma semana de projeto, visando a que isso leva à reclusão novamente e também os problemas que eventualmente acontecem no presídio, impossibilitando os reeducandos de engrenarem no projeto.

⁴ Embasou-se no conceito daquele que está se recobrando, reconquistando algo. Alguém que está reintegrando a posse de algo que lhe tenha sido retirado.

A ordem que deve reinar nas cadeias pode contribuir fortemente para regenerar os condenados; os vícios da educação, o contágio dos maus exemplos, a ociosidade[...] originaram crimes. Pois bem, tentemos fechar todas essas fontes de corrupção; que sejam praticadas regras de sã moral nas casas de detenção; que, obrigados a um trabalho de que terminarão gostando, quando dele recolherem o fruto, os condenados contraíam o hábito, o gosto e a necessidade da ocupação. (FOUCAULT 1987: 197).

Entretanto, o mais evidenciado pelos funcionários pesquisados foram as “brigas” que ocorrem ocasionalmente entre detentos nas dependências da associação. Exaustos por vivenciarem uma realidade desumana e desigual, acabam se deixando levar pelo estresse, e uma pequena divergência de opiniões acaba causando conflitos sérios, como agressões verbais ou físicas.

Todavia, quanto às situações agradáveis, os pesquisados evidenciaram com orgulho os resultados que se veem obtendo ao longo do tempo com o projeto. Segundo um deles *“isso possibilita acreditar no início de uma nova vida para os reeducandos, contribuindo assim, para não reincidência ao crime”* (FUNCIONÁRIO 1). Além disso, enfatizou-se o quão satisfatório é poder presenciar o querer aprender, mesmo dentro dessa difícil realidade.

Mesmo sem a resposta de um pesquisado, duas pessoas elegeram os momentos de confraternização dos recuperandos com seus familiares, como a situação mais agradável da rotina, porque esses encontros devolvem a esperança de vencer os obstáculos avante e tornam o ambiente leve e isento de perturbações.

Para Kaloustian & Ferrari (1994: 358) “a família é o espaço indispensável para a garantia da sobrevivência e da proteção integral dos filhos e demais membros, independentemente do arranjo familiar ou da forma como vêm se estruturando”.

Utilizando a sistematização proposta por Velho (1989), através da análise das Unidades Mínimas Ideológicas (UMI)⁵, sob a preocupação de constatar que categorias aparecem com mais frequência nas respostas, exemplificadas por uma frase típica, expostas no quadro abaixo, podemos observar que todos os pesquisados, sem hesitação, acreditam que a AMARC contribui para a ressocialização dos detentos que a frequenta.

⁵ Palavras, expressões ou frases que constituem unidades básicas de análise e, a partir delas, reconstitui-se formulações de *caráter ideológico* do universo estudado (VELHO, 1989).

Funcionários⁶	UMI	Frase Típica
Funcionário 1	Valores e Recuperação	<i>“Agregando valores, com frases e mensagens de reflexão, amparados pelos familiares e sociedade civil, os fazendo querer e acreditar na sua recuperação”</i>
Funcionário 2	Trabalhos e Empregados	<i>“Desenvolvendo trabalhos com estes para que ao saírem possam ser empregados e retomem sua vida social”</i>
Funcionário 3	Novas vivências	<i>Como meio de novas vivências e com aprendizado de um ofício”</i>
Funcionário 4	Social, familiar, religioso e educacional	<i>“No sentido social, familiar, religioso e educacional”</i>
Funcionário 5	Não respondeu	

Em relação às UMI citadas, sobre o olhar dos funcionários pesquisados, estão resumidos os pontos defendidos por eles, quanto as contribuições do projeto para a reinserção social dos apenados.

No espaço da “cela de aula” existe uma trégua entre os prisioneiros. As normas e regras de convivência ganham maior tolerância. Existe respeito, e muitas vezes, as palavras ditas ali recebem uma conotação diferente, ou seja, existe uma disposição maior para serem toleradas. Neste espaço, os presos enquanto estão como alunos, sentem-se como se participassem de uma viagem pelo tempo, retornam ao passado, voltam à sala de aula que um dia frequentaram, afirmando muitas vezes que *“a gente até esquece que está na prisão”*. (LEME, 2007: 146).

4.3. Análise dos resultados dos questionários respondidos pelos reeducandos

4.3.1. Perfil dos encarcerados pesquisados

A proposta inicial era pesquisar os vinte encarcerados que estivessem frequentando o projeto no período de estudo. Entretanto, devido à fuga de um destes, uma semana antes da

⁶ Os funcionários pesquisados foram nomeados de 1 a 5 para manter o anonimato, em atendimento aos princípios éticos da pesquisa envolvendo a participação de seres humanos.

aplicação dos questionários, os outros foram recolhidos segundo ordem do juiz responsável. Suas liberações se deram de maneira gradativa, e por isso foi possível propor a metodologia de estudo a dezessete apenados, sendo que um se recusou a responder o questionário depois de tomar conhecimento do termo de consentimento livre e esclarecido, o que permitiu às pesquisadoras a amostra de dezesseis pesquisados.

Kawaguti (2012) descreve o perfil da população presa, que para o autor, reflete a desigualdade social. Mais de 60% dos detentos cumprindo pena no país não conseguiu passar do ensino médio. Mais da metade são homens, tem menos de 30 anos, e aproximadamente 60% são negros e pardos.

Corroborando com a afirmativa, a amostra da pesquisa é essencialmente masculina, mais precisamente com quinze detentos do sexo masculino e apenas uma do sexo feminino.

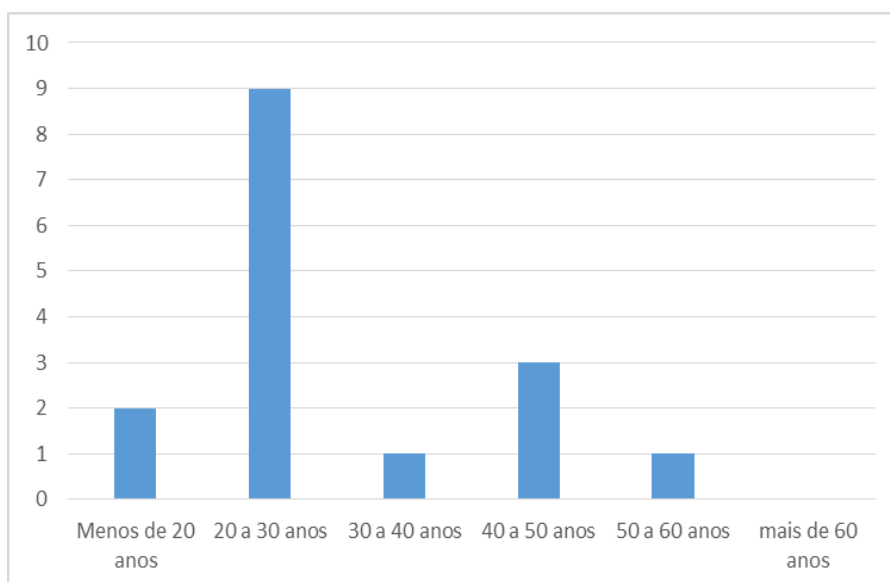


Figura 1 – Faixa etária dos detentos pesquisados
Fonte: Almeida e Magalhães (2014)

A faixa etária é maioritariamente de 20 a 30 anos, visto que metade dos pesquisados se encontra nesse perfil. Dois têm menos de 20 anos, um têm entre 30 e 40 anos, três têm entre 40 e 50 anos e outro tem de 50 a 60 anos. Quanto à cor, autodeclararam-se em três grupos: quatro disseram serem brancos, seis afirmaram serem negros e outros seis afirmaram serem pardos. O estado civil é bem diversificado. Os solteiros são maioria (10), seguidos pelas uniões estáveis (3), posteriormente pelos viúvos (2) e um casado.

4.3.2. Situação antes da prisão

Neste bloco de perguntas, foram analisadas questões relacionadas à realidade dos detentos antes de serem privados da liberdade.

A primeira questão indaga sobre com quem os detentos moravam antes de serem detidos. Os resultados foram equilibrados e diversificados em quatro grupos. Em ordem crescente, cinco alegaram morar com companheiro (a) e filhos (as), quatro com as mães, três afirmaram morar com pai e mãe e outros quatro disseram morar como outras pessoas que não estavam especificadas nas alternativas da questão, como avós por exemplo.

Perguntados sobre maternidade e paternidade, onze afirmaram ter filhos, enquanto cinco disseram não ter. Dos onze que são pais, cinco têm de um a dois filhos, quatro detentos têm de três a cinco filhos e dois têm um filho.

Nenhum dos pesquisados tem Ensino Médio completo ou outra formação mais elevada. Os dezesseis se encaixam em três grupos: oito têm Ensino Fundamental incompleto, seis tem Ensino Fundamental completo e dois têm Ensino Médio incompleto.

Questionados abertamente sobre o porquê de terem deixado os estudos, as respostas foram divergentes, apesar de algumas acordarem em uma mesma temática, como mostra a Figura 2.

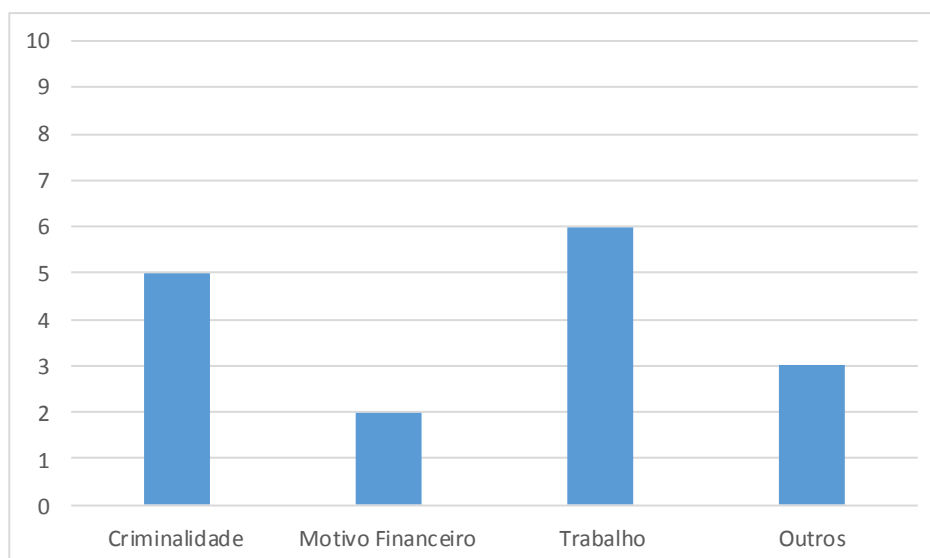


Figura 2 – Motivos pela evasão escolar
Fonte: Almeida e Magalhães (2014)

A maioria (6) deixou de estudar para trabalhar, alguns por necessidade, outros por decisão pessoal. Cinco pesquisados alegaram a evasão por conta da incidência no crime, enquanto dois disseram ser por motivos financeiros, em época que segundo eles o estudo

depois de determinada série era apenas particular. Outros três alegaram outros motivos, como mudança de cidade por exemplo.

a evasão escolar dos alunos se dá em virtude de estes serem obrigados a trabalhar para sustento próprio e da família, exaustos da maratona diária e desmotivados pela baixa qualidade do ensino, muitos adolescentes desistem dos estudos sem completar o curso secundário (MEKSENAS, 1992: 98).

As profissões que os encarcerados exerciam antes de serem reclusos, também são extremamente diversificadas. Elencam-se um auxiliar de máquinas, um empresário, um balconista, um vendedor, uma dona do lar, um colador, um balconista, quatro serventes de pedreiro, um estofador, um trabalhador rural, um operador de máquinas (móveis), um lavrador, um marceneiro. Dos dezesseis pesquisados, mesmo trabalhando, nove não tinham carteira assinada, enquanto os outros sete, trabalhavam amparados por lei.

4.3.3. Situação Prisional

Neste bloco foram abordadas questões relacionadas à reclusão dos detentos, a fim de tornar inteligível a realidade destes. Os anos em que os detentos foram privados da liberdade são equiparados e relativamente recentes. A maioria (8) foi detida em 2014, três foram presos em 2013, outros três em 2012 e dois detidos em 2011.

Os pesquisados são enquadrados nos mais diversos artigos do Código Penal. Analisou-se que cinco detentos se enquadram em mais de um artigo, dez em apenas um, e um detento não soube informar. Esses artigos variam entre: Art. 14 (Tentativa de cometer algum crime), Art. 16 (Arrependimento posterior), Art. 33 (Tráfico de Drogas), Art. 121 (Homicídio), Art. 155 (Furto), Art. 157 (Roubo), Art. 180 (Receptação) e Art. 297 (Falsificação de documento público)⁷.

O tempo total de reclusão (Figura 3) também possui variantes, em consonância com o crime cometido. O mesmo número de detentos (5) que foram julgados a pagar de 5 a 10 anos, também está aguardando condenação. Três pesquisados estão condenados de 10 a 20 anos. Enquanto um detento está condenado a pagar menos de um ano, outro de 1 a 5 anos, e por fim, um condenado a mais de 20 anos.

⁷ As descrições desses artigos foram cedidas por um agente penitenciário da instituição prisional.

Esse tempo, muitas vezes influencia nas perspectivas dos apenados quanto ao futuro. Percebemos que aqueles que têm penas menores referem-se à liberdade como algo próximo, cheios de planos e esperança. Enquanto outros, com penas maiores, já são mais desmotivados a pensar fora do contexto que se encontram.

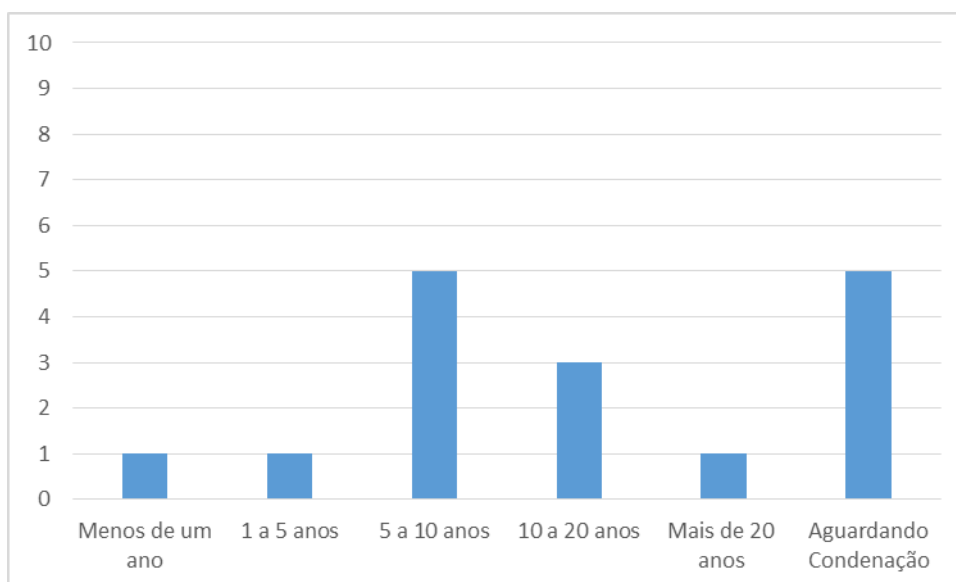


Figura 3 – Tempo total de reclusão
Fonte: Almeida e Magalhães (2014)

Indagados sobre a situação da cela em que convivem no presídio quanto ao número de detentos, o resultado obtido não se difere do esperado. Do total de pesquisados, que ficam reclusos em diferentes celas, apenas três afirmaram que a cela está adequada, devido aos últimos julgamentos e consequentemente transferência dos condenados para uma penitenciária mais estruturada. Oito encarcerados afirmaram que as celas estão lotadas, e os outros cinco disseram que estas estão superlotadas, em condições subumanas de sobrevivência. Reafirmando o dito por Julião (2007: 33) “os níveis de superlotação são absolutamente dramáticos, e as condições sanitárias, vergonhosas”.

4.3.4. Visão sobre o Projeto AMARC

No último bloco de perguntas do questionário foi analisado o foco central deste estudo: o projeto e os reeducandos. Dos pesquisados, doze fazem parte da AMARC a menos de seis meses, devido a rotatividade proposta por este. Outros três estão nas oficinas há mais de seis meses, e um faz parte das atividades de 3 a 6 meses.

O projeto dura períodos de seis meses, podendo se estender a um ano, de acordo com o interesse e comportamento dos envolvidos. Questionados sobre o desejo deste durar mais tempo, todos os pesquisados responderam sim, ou seja, queriam ter a oportunidade de prosseguirem com as atividades por um tempo maior.

Observa-se que

A sala – “cela de aula” – também é marcada por algumas características específicas e por características que não são exclusivas das instituições penais. Por exemplo, a rotatividade dos alunos em sala de aula é muito grande, visto que eles são transferidos de presídio constantemente, por razões de segurança e disciplina e, em outras vezes, por progressão de regime, ou seja, quem tem direito de ir para outro tipo de regime, que poderá ser o semiaberto. (LEME, 2007: 116.)

Todos precisam, necessariamente, participar de todas as oficinas oferecidas. Ingressantes nas mais diversas atividades oferecidas no espaço, os reeducandos foram questionados sobre com quais, mais e menos se identificam, como mostram as figuras 4 e 5.

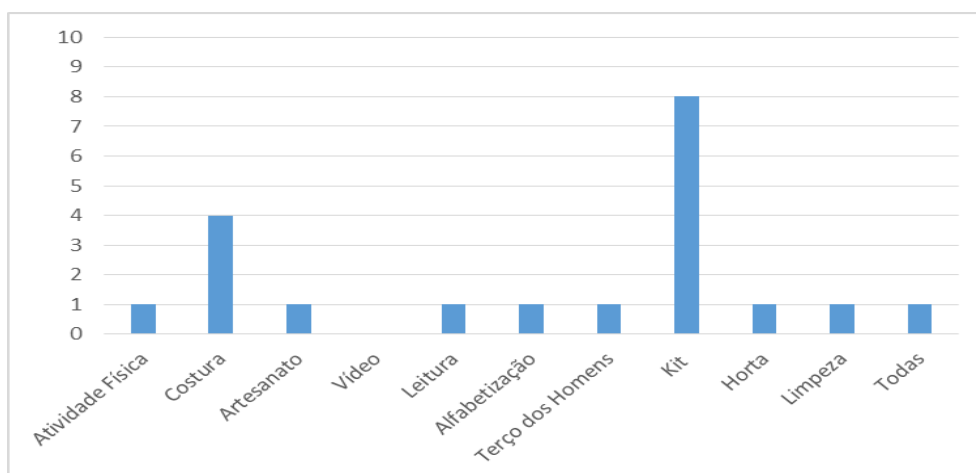


Figura 4 – Oficinas com que mais se identificam
Fonte: Almeida e Magalhães (2014)

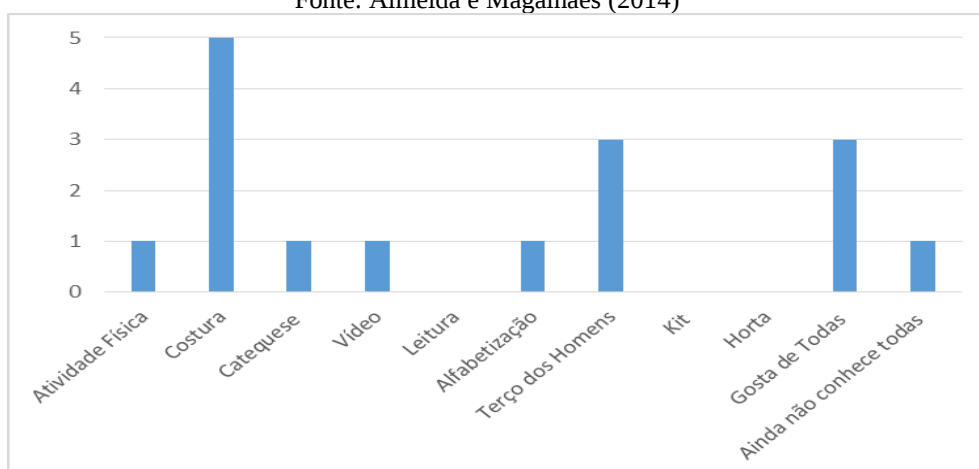


Figura 5 – Oficinas com que menos se identificam
Fonte: Almeida e Magalhães (2014)

A oficina preferida dos pesquisados é a do Kit, onde eles montam kits de pequenas peças de plástico para uma empresa da cidade, parceira do projeto. Em contrapartida, a que eles menos se identificam é com a de Costura, possivelmente devido à crença de que esta é uma habilidade feminina, o que faz com que os homens não se adaptem muito bem a essa atividade.

Citando especificamente as aulas de alfabetização, questionou-se sobre a opinião pessoal deles quanto a esta. Oito pesquisados as definiram como boas, seis como ótimas, um como muito boa e um como ruim. Os porquês dessas opiniões foram dados por diversos motivos. Os que definiram de maneira positiva, alegaram ser pela ajuda na recordação do que já foi aprendido; pela contribuição e importância de aprender mais e adquirir novas experiências, a fim de facilitar o cotidiano; pela oportunidade de aprender o que não se pode na infância; pela lembrança do tempo de escola; pela facilitação do diálogo; pela recuperação do tempo perdido e pela melhoria na qualidade de vida posteriormente.

Ora o reeducando é obrigado a frequentar as aulas, ora é preciso motivá-lo para isso. O que motiva o aluno tem muitas vezes, várias origens que vão desde o desejo de aprender, encontrar-se com outras pessoas, ter a “escola” como um passatempo, até a busca de um parecer positivo no laudo criminológico, entre outras (LEME,2007: 117).

Em meio a tantas manifestações positivas, dois apenados admitiram não gostarem tanto das aulas de alfabetização por não se identificarem e por ter que ler bastante.

Para finalizar o estudo, os questionamentos foram feitos diretamente sobre o objetivo do trabalho. Perguntados sobre se acreditavam ou não na contribuição do projeto para as suas vidas quando retornarem ao convívio social, todos, sem exceção, responderam que sim, a AMARC é o apoio deles para a oportunidade da melhoria de vida.

Os reeducandos têm consciência, dentro de suas particularidades, de que, de alguma maneira o projeto está e ainda vai contribuir para uma nova realidade. Cinco deles, reafirmaram o conceito de oportunidade como a principal contribuição do projeto. Para eles, este dá a chance de mostrarem que mudaram, além de oportunizar aprendizado técnico e pedagógico, empregos, a busca pelo melhor e, conseqüentemente, a ressocialização. Esperam que, ao avançarem em seus estudos, poderão conseguir um “serviço”, um “ emprego”, e que, assim, possam mudar de vida, abandonar o outro mundo, o mundo do crime. (LEME, 2007).

Quatro pesquisadores apontam o conceito sociedade em suas afirmativas. Para estes, a AMARC propicia enxergar longe, pensar em fazer diferente diante da liberdade novamente, tornando-os, assim, novos homens. Salientam, ainda, que o projeto contribui para que a sociedade os veja de outra maneira, com menos preconceito e mais inclusão.

Essa preocupação com a sociedade reafirmou o dito por Leme (2007: 132) “que o homem é também um ser social, pois é na sociedade que constrói a sua identidade”. É pela sociedade que ele incorpora os conhecimentos já estabelecidos e cria novas formas de agir. “Assumir-se como um ser social e histórico, como ser pensante, comunicante, transformador, criador, realizador de sonhos, capaz de ter raiva porque capaz de amar. Assumir-se como sujeito, porque capaz de reconhecer-se como objeto” (FREIRE *apud* LEME, 2007: 132).

Outros dois detentos afirmaram que o projeto contribui para o benefício externo - que nada mais é que o nome que dão para se referirem a oportunidade de saírem, mesmo que por pouco tempo, do presídio.

Um pesquisado alegou que a contribuição é a conscientização quanto ao abandono de um vício, a bebida especificamente, e um outro evidenciou a ideia de que as circunstâncias os fazem refletir sobre seu erro e o projeto comprova isso nas visitas mensais das famílias, quando ele percebe o quanto a dele faz falta.

Na perspectiva Foucaultiana, o isolamento promove a solidão, que deve ser um instrumento positivo de reforma, pela reflexão que suscita, e pelo remorso que traz. Essa solidão é responsável pela autorregulação da pena, sendo uma condição primária da submissão total.

O isolamento assegura o encontro do detento a sós com o poder que se exerce sobre ele. Esse jogo do isolamento, da reunião sem comunicação, e da lei garantida por um controle ininterrupto, deve requalificar o criminoso como indivíduo social: ele o treina para uma “atividade útil e resignada”; devolve-lhe “hábitos de sociabilidade”. Sozinho em sua cela o detento está entregue a si mesmo; no silêncio de suas paixões e do mundo que o cerca, ele desce à sua consciência, interroga-a e sente despertar em si o sentimento moral que nunca parece inteiramente no coração do homem. Não é portanto um respeito exterior pela lei ou apenas o receio da punição que vai agir sobre o detento, mas o próprio trabalho de sua consciência. Antes uma submissão profunda que um treinamento superficial; uma mudança de “moralidade” e não de atitude (FOUCAULT, 1987: 200- 201.)

Comprovando essas expectativas, “queremos que essas instituições ajam de forma exemplar no tocante à transformação dos indivíduos; ao mesmo tempo que esperamos que

castiguem, almejamos que por meio do castigo, elas (re) eduquem, reabilite”. (LEME, 2007: 119).

Enfim, evidencia-se com o presente estudo que as instituições prisionais, muito além de privar a liberdade e punir, devem criar meios de proporcionar, de maneira independente ou por medidas assistencialistas, condições para que os apenados sejam mais que punidos; sejam agentes de uma autotransformação, a fim de recuperar esses indivíduos de forma significativa, evitando assim, sua reinserção ao crime e criando condições para a sua ressocialização.

5. Considerações finais

Em linhas gerais, esta pesquisa refletiu sobre as metodologias adotadas pela AMARC e as perspectivas dos apenados e funcionários quanto à contribuição desta no processo de ressocialização dos detentos. De forma a refletir sobre uma associação com tamanha relevância social e humanística, conheceu-se o universo de uma política de apoio que através de oficinas socioeducativas e conceitos essenciais relacionados ao convívio social, faz um trabalho voltado sistematicamente a atender uma parcela desacreditada da população, com metodologias que exigem muita dedicação, e em contrapartida, retribui dando oportunidades à essa parcela depreciada.

Enveredando nesta questão, sabe-se que essa nova área de atuação pedagógica tratada no estudo, retrata o quão necessário se faz um profissional da educação em todos os ambientes que tratem de relações humanas, inclusive quando este necessita da aprendizagem como meio de oportunidade e reinserção social e o quanto esse pensamento vem avançando com o passar do tempo. A referida visão salienta a relevância de políticas públicas que oportunizem contribuições para que aqueles que, mesmo privados da liberdade, anseiem perspectivas futuras que os afaste posteriormente de uma reincidência ao crime.

Confirmando a hipótese defendida no começo do estudo, associações como a referida AMARC são essencialmente um recomeço para a vida dos encarcerados, seja dentro do ambiente prisional ou pelo almejo de novas oportunidades posteriores.

Enfim, problematizar a assistência e recuperação possibilita esperança e perspectiva de vida quando reingressarem ao convívio social, contribuindo de fato para o futuro desses indivíduos.

Referências

ASSIS, R.D. **A realidade atual do sistema penitenciário brasileiro**. 2007. Disponível em: <<http://br.monografias.com/trabalhos908/a-realidade-atual/a-realidade-atual.shtml>>. Acesso em: 12 out. 2014.

ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO DOS CONDENADOS DE UBÁ/MG. Documento cedido pela coordenadora. s/d.

BÍBLIA. Português. Bíblia sagrada. Tradução de Antônio Pereira de Figueiredo. Rio de Janeiro: Delta, 1980. p. 1398- 1399.

BRASIL. Lei 7.210, de 11 de Julho de 1984, institui a Lei de Execução Penal. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17210.htm> Acesso em: 01 nov. 2014.

BRASIL. Lei 12.433, de 29 de Junho de 2011, institui a Lei de Execução Penal. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112433.htm>. Acesso em: 01 ago. 2014.

BRITO, Diana. **Jovem é agredido a pauladas e acorrentado nu em poste no Rio**. Jornal Folha de São Paulo. 2014. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/02/1407239-adolescente-e-agredido-a-pauladas-e-acorrentado-nu-a-poste-na-zona-sul-do-rio.shtml>. Acesso em: 13 dez. 2014.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Novo diagnóstico de pessoas presas no Brasil**. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/images/imprensa/pessoas_presas_no_brasil_final.pdf> Acesso em: 20 set. 2014.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Sistema carcerário e execução penal**. Disponível em: < <http://www.cnj.jus.br/programas-de-a-a-z/sistema-carcerario-e-execucao-penal>> Acesso em: 12 out. 2014.

HOUAISS, A. **Dicionário eletrônico Houaiss da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001. CDROM. ISBN 8573023961 (CD-ROM).

IBGE. **Estimativas das populações municípios brasileiros**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010. Disponível em: <http://www2.ibge.gov.br/pub/estimativas_populacionais_municipios_brasileiros/>-. Acesso em: 20 set. 2014.

JULIÃO, E.F. **As políticas de Educação para o sistema penitenciário**. Análise de uma experiência brasileira. In: ONOFRE, E.M (Org.). **Educação escolar entre as grades** – São Carlos: EduFSCar, 2007. p. 29-50.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: história da violência nas prisões**. Petrópolis: Vozes, 1987.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. – 5. ed. – São Paulo: Atlas, 1999.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva S.A, 1974.

KALOUSTIAN S.M. & FERRARI M. Introdução. In: KALOUSTIAN.S.M (Org.). **Família brasileira: a base de tudo**. São Paulo-Brasília: Cortez-Unicef, 1994. p. 11-15.

KAWAGUTI, L. **O que faz as prisões do Brasil serem chamadas de 'medievais'?** BBC Brasil. São Paulo, 18 de nov. 2012. Disponível em:
<http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2012/11/121117_prisoes_medievais_lk.-shtml>
Acesso em: 10 nov. 2014.

KOBER, C. M. **Qualificação profissional: uma tarefa de Sísifo**. Autores Associados, 2004. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/cp/v34n123/a11v34123a.pdf> >. Acesso em: 26 out. 2014.

LEME, J.A.G. **A cela de aula: tirando a pena com letras**. In: ONOFRE, E.M (Org.). **Educação escolar entre as grades** – São Carlos: EduFSCar, 2007. p. 111- 160.

MAEYER, M. **Na prisão existe a perspectiva da educação ao longo da vida?** *Revista Alfabetização e Cidadania*. Revista de Educação de Jovens e Adultos – Diversidade do Público da EJA, n.19, jul.2006.

MAGNABOSCO, D. **Sistema penitenciário brasileiro: aspectos sociológicos**. Jus Navigandi, Teresina, 1998. Disponível em:
<<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=1010>>. Acesso em: 12 out. 2014.

MEKSENAS, P. **Sociologia da educação: uma introdução ao estudo da escola no processo de transformação social**. 2. ed, São Paulo: Cortez, 1992.

NETO, A.L. **Múltiplas visões sobre as atividades de trabalho remunerado, desenvolvidas na penitenciária estadual de Maringá**. 2011. 212f. Dissertação (Mestrado em Gestão de Negócios) - Departamento de Administração, Universidade Estadual de Londrina, Maringá. 2011. [Orientadora Prof^a. Dr^a.Maria Iolanda Sachuk]. Disponível em:
<<http://www.redalyc.org/pdf/1334/133418611006.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2014.

NEVES, J. L. **Pesquisa qualitativa:** características, usos e possibilidades. Caderno de pesquisas em administração. São Paulo. v. 1, n. 3. 1996. p. 2. Disponível em: <http://www.dcoms.unisc.br/portal/upload/com_arquivo/pesquisa_qualitativa_caracteristicas_usos_e_possibilidades.pdf> Acesso em: 26 out. 2014.

PINHEIRO, P.S. **Conceito de Sociedade Civil.** PUC - Rio. 2001. Certificação Digital nº 0310315/CA. Disponível em: < http://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/6617/6617_5.PDF>. Acesso em 10 set. 2014.

RIBEIRO, J. A. **Liberdade e cumprimento de pena de presos no sistema carcerário paranaense.** 2009. Disponível em: <<http://www.artigonal.com/direito-artigos/liberdade-e-cumprimento-de-pena-de-presos-no-sistema-carcerario-paranaense-1518528.html>>. Acesso em: 11 set. 2014.

VELHO, G. **A utopia urbana:** um estudo de antropologia social. 5. ed, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1989.